

A RELAÇÃO DO MARANHÃO: A FÚRIA DE CONTRASTES ENTRE JESUÍTAS E NATIVOS NO CEARÁ DO SÉCULO XVII.

*Francisco Carlos Carvalho da Silva*¹

*Geórgia Gardênia Brito Cavalcante*²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo, apresentar algumas considerações sobre História, cultura e língua, tomando como base o documento *Relação do Maranhão* escrito pelo Padre Jesuíta Luiz Figueira, em meados do século XVII. Assim sendo, discorreremos sobre a história e a cultura que envolvem a Companhia de Jesus, ordem religiosa a qual pertencia o Padre Luiz Figueira, bem como a língua portuguesa e suas relações com a língua indígena presentes na composição do referido documento.

Palavras-chave: Cultura, Jesuítas, Relação do Maranhão.

ABSTRACT

This article aims to discourse about history, culture and writing aspects found in *Relação do Maranhão*, a text written by Luiz Figueira, a Jesuit Priest, in the early of the XVII century. So, we will discourse about the historical and cultural epochs in which ones Jesuit Order is inserted in considering Luiz Figueira's ways of using Portuguese language and its relations with the native one expressed in the writing of the mentioned document.

Keywords: Culture, Jesuits, Relação do Maranhão.

RELAÇÃO DO MARANHÃO: UMA INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende uma análise do documento *Relação do Maranhão*, escrito no início do século XVII e considerado por muitos pesquisadores como sendo a certidão de nascimento do Estado do Ceará. O documento foi escrito pelo Padre Jesuíta Luiz Figueira e, embora esteja datado como tendo sido concluído no dia 26 de março de

¹ Professor Assistente D da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central da Universidade Estadual do Ceará (UECE/ FECLESC), e-mail: carlos.oak@hotmail.com

² Estudante de graduação do curso de Letras Português / Inglês e suas respectivas Literaturas da Universidade Federal do Ceará (UFC), e-mail: gcavalcante@hotmail.com.

1608, os fatos apontam, na verdade, para outra data. É o próprio Padre Luiz Figueira a afirmar que, no ano de 1607, ou seja, um ano após sua chegada ao Ceará, passara a quaresma na aldeia do chefe-índio Cobra Azul, em terras do litoral cearense. Nesse período, relata o jesuíta, teria jejuado a farinha que trouxera da Ibiapaba. Afirma o religioso: “eu porem tive algumas castanhas de cajú e obra de hua quarta de farinha q’ eu tinha trazido da Ybiapaba que fuy goardãdo p.^a coesma cõ a qual ajejuey toda condutãdo como era rezãdo”. Embora não confiasse em Cobra Azul, Padre Luiz Figueira ainda permaneceu na sua aldeia por alguns meses. Somente ao receber um comunicado de que um barco estava vindo para buscá-lo é que o religioso desloca-se para o Rio Ceará. Assim, como o texto só veio a ser escrito após a viagem, deduz-se que o texto em questão só tenha sido escrito em 1609.

É sabido que após ter “descoberto” o Brasil, Portugal não demonstrou efetivo interesse pela colônia. Por muito tempo, as terras recém descobertas ficaram a mercê dos pilhadores de plantão. Por *terra brasilis*, passaram, além de contrabandistas de toda sorte, muitos escritores e artistas. Embora a literatura produzida nesse período ainda não pudesse ser chamada de literatura brasileira, pois ainda não era feita por brasileiros, convém-se observar que muito que se sabe, hoje em dia do Brasil, deve-se, em parte, aos muitos cronistas que Por aqui passaram e fizeram seus registros. Esses registros tinham a função apenas de registrar e informar ao Velho Mundo, o que havia para além dos mares nunca dantes navegados. Dessa forma, os cronistas registravam basicamente informações sobre as riquezas encontradas, os nativos e a terra com sua exuberante flora e variada fauna. Em outros termos, essa literatura de informação é constituída por relatos em forma de cartas, relatórios e relações enviados a líderes religiosos e soberanos Europa afora.

Mas o que é mesmo que o Padre Luiz Figueira fazia por essas bandas? Oficialmente, e é o que se pode afirmar quando se trabalha com documentos históricos, padre Figueira estava em missão (no sentido de ter uma missão a cumprir). Isso quer dizer que, pertencendo a uma determinada ordem religiosa, no caso a Companhia de Jesus, determinados padres deveriam sair a campo, cumprindo determinações que lhes eram impostas pelos seus superiores. No caso do Padre Luiz Figueira, sua tarefa (missão) era catequizar os indígenas e buscar aproximação com os índios do Maranhão, considerados arredios e muito violentos. Os tapuias, denominação geral dada a esse tipo de nativo, eram amigos dos franceses e avessos aos portugueses.

As coisas não saem como o previsto e, tendo em vista as inúmeras dificuldades encontradas, entre elas a morte do amigo Padre Francisco Pinto, Padre Figueira é obrigado a abortar a missão para qual havia sido designado e, após sepultar Padre Pinto, morto sob ataque dos mesmos tapuias que tanto buscaram, na Serra da Ibiapaba, regressa a Pernambuco e, em seguida, à Bahia. Os problemas, os feitos, os erros, os acertos e as perdas da missão são relatados por Padre Figueira ao seu superior provincial, o Padre Cláudio Aquaviva. O detalhamento dos seus relatos constitui o documento *Relação do Maranhão*, sobre o qual nos detivemos na busca por uma certa compreensão acerca do entrelaçamento entre História, cultura e língua. E, dando continuidade ao objetivo ao qual nos propusemos, voltemos então no tempo na tentativa de mostrar a engrenagem maior, a Companhia de Jesus, da qual o Padre Luiz Figueira nada mais era que uma pequena peça. Peça esta que, mesmo sem o saber, oficializou a certidão de nascimento do Estado do Ceará, cunhando-lhe, inclusive, um “falar” que lhe é por demais característico.

1. E OS SOLDADOS DE CRISTO GANHAM O MUNDO

A Companhia de Jesus foi criada em 1534 por iniciativa de Inácio de Loyola (1491 – 1556). Contudo, somente por volta de 1537 é que, juntamente com mais seis estudantes da Universidade de Paris, é que Loyola vai para Roma solicitar ao papa Paulo III autorização para criar a *Societas Iesu*, a Ordem dos Jesuítas. Autorização concedida, Inácio de Loyola para de peregrinar pelo mundo, estabelecendo-se em Roma em 1538. Na época, assume a Companhia de Jesus como seu Superior-Geral, redigindo as Constituições que regerão a Companhia a partir de 1554. Sob a liderança de Loyola, os missionários se espalharam pelo mundo. O meio pelo qual os missionários deveriam se comunicar com seus superiores e estes com aqueles era a missiva, a carta. Era através dela, que todos deveriam compartilhar seus sucessos e suas dificuldades.

O “espalhar-se pelo mundo” não foi de início uma opção, mas a falta de uma. A Contrarreforma vinda com Matinho Lutero (1483 – 1556) divide a cristandade romana. Acuada, a Igreja Católica começa a ver seu rebanho se dispersar. Assim, na tentativa sobre humana de defender sua Igreja, os Jesuítas ganham o mundo na busca por novos fieis, novos seguidores. E para isso, os jesuítas não mediram esforços. Se havia um lugar, lá estavam os jesuítas. Embora mudassem os métodos de conversão, os objetivos continuavam sendo os mesmos. Assim, se na Europa buscavam reforçar o catolicismo

através do ensino, nas conquistas ultramarinas ibéricas, buscavam sua expansão via catequese, assumindo em tempo integral a chamada “vocação da Companhia”, recebendo por isso o epíteto de “Soldados de Cristo”. Dessa forma, os jesuítas estiveram na América do Norte, na América do Sul, na África e no Oriente, tornando-se não apenas divulgadores do Evangelho, mas, como melhor se compreende hoje, precursores de diálogos entre culturas. Os jesuítas, homens já vivendo numa cultura renascentista, produziram relatos (a *Relação do Maranhão* é um exemplo) sobre povos, hábitos e línguas, além de fundarem cidades e escreverem dicionários.

2. E CHEGAM AO BRASIL

Logo no início da colonização do Brasil, a serviço da Coroa, os jesuítas chegaram já em 1549 com Tomé de Souza e liderados pelo Padre Manuel da Nóbrega (1517 – 1570). De início, conforme Vainfas (2012:16-17), acreditaram que, por tratar-se de uma sociedade menos complexa que as orientais, a catequese seria mais fácil, e alguns chegaram a escrever que os tupinambás não tinham religião. Nóbrega esboçou seu plano de aldeamento, cujo passo inicial era deslocar os índios para aldeias controladas pelos padres. Missionar no mundo indígena era ineficaz e perigoso: um deles, Pedro Correia, fora comido pelos carijós, na região de Cananeia, em 1554.

Os jesuítas tinham objetivos previamente calculados e determinados. Assim sendo, não se limitariam apenas aos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo. O ideal era se embrenhar cada vez mais na mata, interior adentro, na busca de servos para a obra do Senhor. Tudo, como dizia o lema da Companhia, para a maior glória de Deus e serviços do Reino. E é com essa determinação que os jesuítas aportaram também no Nordeste brasileiro. E, por volta de 1556, já havia casas nas principais capitanias do País. Objetivo? Oferecer o ensino elementar complementar da catequese aos indígenas, o que deve ser compreendido como o embrião do império que estava por vir, constituído de missões, igrejas, colégios e seminários. Para Porto (2012:20-21), no entanto, ainda havia uma vasta região a ser conquistada: os 2.400 quilômetros que se estendiam de Pernambuco até o Maranhão pela costa, e os confins que se estendiam para o interior.

Os manuais militares registram que, quando a um soldado é dada uma missão, ele a deve cumprir não importando como. Convém ressaltar que a disciplina e a obediência exigidas por determinadas ordens religiosas beiravam àquelas comuns aos

treinamentos dados em quartéis. E é com determinação quase espartana que o Padre Luiz Figueira desbrava o sertão cearense no cumprimento de sua missão.

3. ENTRE A COROA LUSA E A IGREJA ROMANA, A CATEQUESE

Catequizar, conforme o dicionário Houaiss (2004) é o mesmo que instruir nos princípios da religião, iniciar em ou converter a uma doutrina ou ideia. Conhecedores da História, sabemos como se deu a mão pesada dos colonizadores nas costas dos colonizados. Não importando onde, ao colonizador não interessava o diálogo, mas a imposição pela força. E é assim, que os impérios europeus invadem, violentam e dominam povos recém encontrados, impondo pela lei da espada suas histórias, culturas e línguas. Aos rebeldes, a pena da lei pelo fio da espada. A ação dos Jesuítas não seu deu de maneira muito diferente. Na ânsia de salvar a Igreja Católica das “garras” da Reforma Protestante, os membros da Companhia de Jesus não podiam se dar ao luxo de, somente pelo poder da palavra, converter os gentios à messe do Senhor. Assim sendo, sempre que necessário (e era quase sempre) recorriam ao uso da violência, para garantir a conversão desse ou daquele povo. A imposição de uma cultura alienígena a povos que já tinham suas crenças e seus demais hábitos, constitui, certamente, uma das maiores violências do homem contra o homem.

O processo de catequização em marcha no Brasil colonial não se deu, obviamente, de forma inteiramente pacífica, uma vez que muitos outros interesses também estavam em curso na Colônia. E, embora, não apenas os jesuítas estivessem em busca de almas para o Reino do Senhor, muitas vezes fomos levados a crer que era da Companhia de Jesus tal monopólio, o que a coloca em rota de colisão com colonos e escravizadores de nativos, por exemplo. Sobre a catequese religiosa no período colonial, convém observarmos o que afirma Sodré (1997):

Catequese religiosa e expansão ultramarina constituíram uma antinomia e não poderiam deixar de levar a contradições profundas nas áreas coloniais. Conquanto a catequese não tenha sido monopólio da Companhia de Jesus, a verdade é que acabou por se confundir com ela, ficando as demais ordens em segundo plano. Nos primeiros tempos, nas áreas de colonização ibérica, foi sobre os discípulos de Loyola que recaiu a quase totalidade do esforço da catequese. Eles deram-lhe fisionomia e conteúdo, e sofreram, por isso mesmo, as consequências da antinomia. (SODRÉ, 1997:81)

Na tentativa de compreendermos mais amplamente o contexto e as razões que originaram a produção do texto denominado *Relação do Maranhão*, faz-se mister discorrermos acerca das relações de poder entre a Coroa portuguesa e a Igreja Romana. Para tanto, recorreremos às palavras de Sodré (1997):

As ligações entre a Coroa lusa e a Igreja Romana eram estabelecidas na base de troca de concessões por proteção – as concessões eram de ordem econômica, a proteção de ordem política, incluindo-se nela, a divisão do mundo desconhecido em áreas privativas de expansão, divisão que as nações reformadas não aceitariam. A força da Companhia de Jesus deriva muito, portanto, do poderio econômico que logo atingiu, pelas doações que recebeu, do poder público e de particulares, e dos impostos destinados à manutenção do clero. O regime fiscal, na colônia, compreendia também a taxação para fins religiosos. (SODRÉ, 1997:82)

E assim, continua Sodré (1997):

O choque entre os catequistas e os colonizadores ocorreu, entretanto, em outra faixa, aquela em que disputaram o indígena. Onde não ocorreu tal disputa, as relações dos religiosos e leigos foi normal. Ela não surgiu na área açucareira, onde o escravo africano cedo substituiu o escravo indígena. Mas surgiu em todos os pontos e em todos os momentos em que o indígena foi objeto de servidão: em São Paulo, no Maranhão e no Grão-Pará. E só apareceu quando se tornou necessário escravizar o índio. A catequese religiosa consistia na conversão dos índios no esforço de aldeá-los, no aproveitamento de seus serviços por último. Isso levou a uma concorrência de ordem econômica, que se refletiria na capacidade de se transformarem as propriedades jesuítas em entidades produtoras relativamente poderosas. A rivalidade com os bandeirantes não lhes permitiu atingir um desenvolvimento ponderável, nesse sentido, em São Paulo. Mas a conquista do vale amazônico e o esforço fundado na economia coletora teve como base as Missões. (SODRÉ, 1997:82)

Como percebemos, havia um acordo entre a Coroa Portuguesa e a Igreja Romana, tendo à frente a Companhia de Jesus, que tinha como objetivo expandir seus domínios. Para tanto, uma nova estratégia começava a ganhar corpo. Para as novas investidas, evitar-se-ia recorrer ao poder dispersivo da espada, mas a cruz, empunhada pelas mãos generosas dos missionários da Companhia de Jesus.

4. A FÚRIA DOS CONTRASTES: JESUÍTAS E NATIVOS NO CEARÁ

E é com intuito de cumprir as determinações de seus superiores que, no dia 20 de janeiro de 1607, os jesuítas Francisco Pinto e Luiz Figueira embarcam no Recife rumo ao Ceará. A ideia missionária de conquistar o Maranhão, afirma Aragão (1985) surgiu por deliberação de Fernão Cardin, reitor do Colégio da Bahia e entusiasta da catequese maranhense. O historiador ainda afirma, que a escolha dos referidos padres jesuítas se deu por serem predestinados do martirologio e serem amantes do mundo embrutecido.

Conforme Aragão (1985):

Nessa primeira etapa, fez-se a viagem por via marítima, com o aproveitamento de navios salineiros. Desembarcaram no rio Mossoró, a 2 de fevereiro seguinte, e, nesse local permaneceram durante alguns dias. Não conduziam armas nem petrechos de guerra, mas serviam-se apenas de índios domesticados e designados para os trabalhos de guia e condução de alguns pertences. (ARAGÃO, 1985:31)

Sobre a chegada dos referidos religiosos ao Ceará, observemos o mesmo relato nas palavras do Barão de Studart (2001):

20 de janeiro – Os jesuítas Francisco Pinto e Luiz Figueira embarcam-se no Recife para a catechese dos índios do Ceará em um barco, que ia carregar nas salinas de Mossoró. Acompanharam-os 40 índios, potiguares, tobajares e tupinambás. Prosseguindo pela costa septentrional 120 leguas, desembarcam no porto do Jaguaribe e d’ahi fazem seu caminho por terra a pé em demanda da Serra da Ibiapaba, tendo antes se encontrado com o chefe potiguar Algodão ou Amanay, que os acolheu com estima e respeito e sob cuja proteção estabeleceram uma aldeia, que tomou o nome de Ceará, da qual mais tarde se de tacaram duas outras com os nomes de *Parangaba*, e *Paupina* e muito posteriormente a de *Caucaia* (...) (STUDART, 2001:6)

Os dois historiadores cearenses adaptam para seus textos, o trecho inicial da *Relação do Maranhão*, escrita pelo jesuíta Padre Luiz Figueira, enviada ao seu superior Claudio Aquaviva. Nas palavras do próprio padre tem-se:

PAX CHRISTI. No mez de jan.^{to} de 607 p. ordem de Fernão Cardim pr.^{al} esta pr.^a nos partimos pera a missão do Maranhão o p.^e fr.^{co} Pinto e eu cõ obra de sessenta Indios, cõ intenção de pregar o evangelho aaquela desemperada gentilidade, e fazermos cõ q' se lançassem da parte dos portugueses, deitando de si os frãcezes corsairos q' lá residem pera q' indo os portugueses como determinão os não avexassem nem captivassem, e pera q' esta nossa ida fosse sem suspeita de engano pareceo bem ao p.^e pr.^{al} q' não levássemos conosco portugueses e assi nos partimos sós co aquelles sessenta Indios. (Figueira, 1903:97)

A jornada que os dois padres empreenderam pelas entranhas nativas das matas locais não se mostrou das mais agradáveis. Inúmeras foram as adversidades enfrentadas pelos dois missionários. Chuva torrenciais, rios transbordantes e caminhos lamacentos se uniam à fome, aos insetos, aos animais peçonhentos e ao intransponível da mata numa espécie de provação a qual estavam submetidos, tendo a obrigação de vencê-la, para realizar a missão para a qual haviam sido enviados. Com enorme esforço, transpuseram a Serra dos Corvos, hoje Serra da Uruburetama, sentido na própria pele a inospitalidade dos tristes trópicos habitados por homens “sem almas”, carente de conversão. Sobre as adversidades enfrentadas, Figueira afirma:

Nesta triste serra dos corvos parece q' se juntarão todas as pragas do brasil, innumeráveis cobras e aranhas a q' chamão caranguejeiras, peçonhentíssimas de cuja mordedura se diz q' morrem os homens, carrapatos sem conta, mosquitos e moscas q' magoão estranham.t^e e ferem como lancetas fazendo logo saltar o sangue fora e assy parecião os índios leprosos das mordeduras, nem eu fizera caso de escrever essas cousas senão foram extraordinarias (...) (Figueira, 1903:103)

O assassinato do Padre Francisco Pinto foi, certamente, o coroamento às avessas da tentativa dos jesuítas de alcançarem o Maranhão. Impossibilitado de prosseguir, o Padre Luiz Figueira comunica, via carta (datada de 26 de agosto de 1609), aos seus superiores, as razões do fracasso da Missão, listando pelo menos seis motivos para tal e, mesmo assim, se oferecendo para uma futura empreitada se assim for o desejo da Companhia.

5. DO DOCUMENTO

Embora constitua um documento de fundamental importância para os estudos de História, cultura e língua brasileiras, especificamente para o Ceará, não se sabe ao certo

aonde se encontram os originais de tal narrativa. A versão disponível na *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará*, tomo XVII (www.institutodoceara.org.br) para pesquisas é, conforme Florival Seraine (1987), uma reprodução de uma fotocópia, cujo original se acha guardado no arquivo S. J. Romanorum e que teria sido entregue ao Barão de Studart,, historiador cearense, pelo jesuíta P. J. B. van Meurs, do Limburgo Holandês, por ordem do Superior Geral da Companhia de Jesus.

O documento utilizado pelo Padre Luiz Figueira para comunicar ao seu superior imediato tudo o que aconteceu na *Missão do Maranhão* chama-se, como já aludimos ao longo do presente artigo, *Relação do Maranhão*. Mas afinal, o que devemos compreender por “relação”? Dentre as possíveis definições oportunizadas pelos dicionários, a que atende às especificações do documento ao qual analisamos é aquela que diz: “ato de relatar; relato, informação, descrição” (HOUAISS, 2004). Por qual razão Padre Luiz Figueira decidiu que teria que escrever um “diário de viagem” e enviá-lo ao seu superior, o Provincial Pe. Claudio Aquaviva?

A decisão de escrever a *Relação do Maranhão* não saiu da cabeça abençoada do Padre Luiz Figueira. Na verdade, o referido missionário, ao produzir tal documento, estava apenas cumprindo as orientações que haviam sido criadas pelo fundador da Companhia de Jesus, Inácio de Loyola. Desde a criação da Companhia de Jesus, a obrigação de se escrever cartas já era uma realidade. Durante toda sua vida, Inácio de Loyola teria escrito por volta de 7000 cartas nas quais tratava não apenas das questões relacionadas ao funcionamento das obras da Companhia, mas também sobre a forma, o conteúdo e o estilo na feitura das missivas. Produzir cartas e enviá-las aos superiores era algo já previsto nas *Constituciones*, o documento que contém as normas que regem a Ordem. Conforme Pécora (2012:34), as *Constituciones* obrigam os missionários a manter o “Superior da Companhia” informado por carta dos êxitos e reveses da missão, a fim de que soubessem se era conveniente permanecer em uma missão ou dirigir-se a alguma outra.

Ainda sobre a correspondência dos jesuítas, Pécora afirma (2012):

Essa correspondência entre superiores e inferiores, segundo as *Constituciones*, também “ajuda na união dos ânimos”, a fim de que saibam uns dos outros, recebam novas informações das várias partes do mundo em que se encontram e obtenham consolação mútua em Cristo. Autoridades eclesiásticas locais ou reitores deveriam ainda escrever a cada semana ao Provincial – o representante da Ordem em uma província – que, por sua vez, escrevia ao Geral, a maior autoridade da Ordem no mundo (...). No início de cada quadrimestre, devia-se escrever uma carta em vulgar e outra em Latim ao Provincial, apenas com “coisas de edificação”, cujas cópias eram enviadas ao Geral e a outros da província e fora dela. (Pécora, 2012:35)

A constante produção de cartas, prevista como norma nas *Constituciones*, deixa claro três aspectos relacionados ao funcionamento da Ordem. O primeiro seria a informação, o segundo a ideia de que todos compunham um só corpo, mesmo que seus membros constituintes estivessem distantes, apartados. O terceiro aponta para o chamado impulso da experiência mística. No entanto, o que nos interessa aqui é apenas o primeiro aspecto por este tratar da preocupação dos jesuítas com o registro escrito da informação. No período da colonização do Brasil, por exemplo, a correspondência era, basicamente, a única maneira de se relatar os fatos ocorridos nas Missões encampadas pelos Jesuítas. Assim sendo, compreende-se a razão da preocupação do Padre Luiz Figueira em registrar todas as informações sobre a *Missão do Maranhão*, tal qual se supõe, fez o Padre Antonio Vieira acerca da *Missão da Serra da Ibiapaba*. Neste caso, o termo “relação” em *Relação do Maranhão*, por exemplo, refere-se à obrigação que os missionários tinham de relatar, de fazer um relatório aos seus superiores sobre os andamentos nas Missões. A relação (ou o relatório) não podia ser escrito de qualquer maneira. Embora a escrita presente no texto da *Relação do Maranhão* aponte para uma escrita produzida por um homem de profundo saber lingüístico, trata-se de uma escrita simples, objetiva, sem floreios. Isso também se deve às orientações estabelecidas por Loyola. Para ele, em determinação aos padres, suas cartas deveriam ser escritas para que pudessem ser lida por qualquer pessoa, especificamente as autoridades de Roma, as quais sempre se mostravam desejosas de saber sobre outros mundos. Em carta ao Padre Roberto Claysson, de 1555, na qual recrimina o estilo empregado pelo padre, afirma: uma coisa é a “eloquência, atrativo e gala da linguagem profana”; outra, é aquela que cabe ao religioso, para quem o estilo conveniente deve assemelhar-se ao uso dos adornos recomendáveis para uma “matrona”, que sempre deve “respirar gravidade e modéstia. O modo de expressão não deve ser jamais exuberante e juvenil, e quando tiver de ser copioso, que o seja “mais por abundância de ideias que de palavras”.

Para Pécora (2012):

O decoro proposto por Inácio para a escrita jesuítica é fundamentado na ideia de que a virtude se opõe às “palavras inchadas de orgulho”. Assim, os ornatos da elocução exigem sempre limites de aplicação e submetem-se a uma ordem, gramaticalmente correta, ajustando a seriedade do assunto à simplicidade das palavras. Com esse cuidado, seria possível garantir a fidedignidade do relato e a verdade da fé. (Pécora, 2012:36)

Destarte, o estilo presente na *Relação do Maranhão* deixa claro a mestria que possuía o Padre Luiz Figueira no trato com a língua portuguesa. Compôs como afirma Seraine (1987) a *Carta Bienal*, em Latim, de 1602 a 1603. Dedicando-se ao estudo do tupi, elaborou a *Arte da Gramática da Língua do Brasil*, a segunda sobre o tema, no Brasil. Figueira, embora tendo sido educado e vivido quando as ideias renascentistas já influenciavam o mundo, opta por uma escrita contida, quando o esperado seria uma escrita rebuscada já recorrente entre os autores contemporâneos seus. Assim sendo, a opção por um estilo mais simples na escrita da *Relação do Maranhão* visa, claramente, atender as orientações pré-determinadas no que concerne à maneira de escrever, devidamente registradas nas *Constituciones*, elaboradas por Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus. Assim sendo, defendemos que um estudo acerca da *Relação do Maranhão* deva abarcar aspectos ligados a história, a cultura e a língua; apoiando nossa posição naquilo explicitado por Abbade (2006) quando afirma:

Língua, história e cultura caminham sempre de mãos dadas e, para conhecermos cada um desses aspectos, faz-se necessário mergulhar nos outros, pois nenhum deles caminha sozinho e independente. Portanto, o estudo da língua de um povo é, conseqüentemente, um mergulho na história e cultura deste povo. (Abade, 2006:214)

No caso do povo brasileiro, especificamente no período colonial, a língua dominante é a do indígena, o que obriga os catequistas a aprendê-la para melhor conduzirem seus interesses. Por muito tempo, observa-se certo equilíbrio entre a língua do colonizado e a do colonizador até que o português, bastante influenciado pela língua “nativa”, predomine. De todas as trocas culturais operadas no período colonial entre indígenas e portugueses, aquela que agiu diretamente na formação da língua nacional foi, certamente, a mais profunda e a mais relevante. Neste caso, deve-se considerar a

relevância intelectual dos missionários da Companhia de Jesus na constituição e evolução lingüística nacional iniciada no período colonial brasileiro.

No que concerne ao Ceará, a *Relação do Maranhão* constitui-se em farto material para os estudos lingüísticos, uma vez que o estilo empregado por seu autor está eivado de expressões, termos, palavras e lexias, que miscigenam a língua do colonizador com a língua do colonizado. Por não possuir objetivos literários, a *Relação do Maranhão*, conforme Seraine (1987) aproxima-se mais da fala comum. Contudo, ressalta o autor, a tradição escrita é bem mais conservadora que a oral e, por conseguinte, a linguagem escrita de uma época jamais poderá ser a reprodução do falar normal de que ela é considerada a representação gráfica. E assim, mesmo tendo sido produzida em meados do século XVII, a *Relação do Maranhão* é um *corpus* que permite amplos estudos sobre o estilo, o léxico, a filologia, a morfologia e a fonética, entre outros. Muitos dos termos e expressões com as devidas acepções atribuídas no documento em questão pelo Padre Luiz Figueira constituem elementos de composição e uso recorrente no falar atual do povo cearense, o que demonstra a influência, a atualidade e a importância do referido documento seiscentista para a compreensão da história, da cultura e da identidade lingüística do povo cearense.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *Relação do Maranhão*, texto escrito pelo Padre Luiz Figueira na primeira metade do século XVII constitui-se em um documento de extrema importância para uma ampla gama de estudos que abrangem a História, a Historiografia, a Linguística, a Etnografia e a Filologia, entre inúmeros outros. O referido texto é de ampla importância para o Brasil e de específica importância para o Ceará por ser sua certidão de nascimento. Infelizmente, não se tem certeza de onde estejam os originais desse documento e não há, por parte dos governos nacional e estadual, interesse em mapear sua localização e tentar, caso esteja no exterior, repatriá-lo. Como nada se ventila nesse sentido, reafirmamos a nossa fama de país sem memória. E se já não valorizamos o que vemos e o que temos em tempo presente, quiçá em tempos idos.

Pretendemos assim, durante a produção do presente artigo, tecer algumas considerações acerca do escopo no qual se insere a realidade apresentada na *Relação do Maranhão*, numa tentativa de unir as pontas que culminaram no relato em questão. Assim, consideramos indispensável discorrermos um pouco sobre a história dos

jesuítas, observando suas relações com a Igreja Católica, as Coroas européias e alguns particulares. Acreditamos que tudo isso esteja dentro de um escopo bem maior, que hoje chamamos de cultura, mas que ainda se resente de um diálogo mais contundente e amplo. Diálogo esse já praticado pelos jesuítas em pleno século XVII, quando ganharam o mundo e travaram contato com as mais diversas culturas. Em um outro momento, tentamos trazer a lume uma reflexão sobre a língua (a escrita e o estilo) usada no texto em análise, tentando esclarecer uma aparente e ilusória contradição entre o culto e o simples (às vezes até vulgar) no que diz respeito ao estilo usado no texto, conscientemente escolhido pelo autor.

Embora não se trate de um texto literário, o que impede a divagação e as múltiplas interpretações proporcionadas pela abertura da obra, a *Relação do Maranhão* aponta para um caleidoscópio de possibilidades de análises. Se ao longo do nosso texto pecamos por exageros ou ausências, não foi essa a intenção, mas a vontade de aprender com um texto que tem muito a dizer sobre as origens de uma terra, o Ceará, e sobre a grandeza do seu povo.

O estudo da *Relação do Maranhão* proporciona uma aproximação não apenas com a história propriamente dita, mas com a vida e com o tempo. O estudo que agora concluímos não se pretende finalizado, mas iniciado e a postos para novas leituras, objetivando novas escritas, outros olhares e novas compreensões.

7. BIBLIOGRAFIA

ABBADE, Celina Márcia de Souza. *O estudo do léxico*. In: TEIXEIRA, Maria da Conceição R, QUEIROZ, Rita de Cássia R de, SANTOS, Rosa Borges (Orgs.). *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos*. Salvador: Quarteto, 2006.

ARAGÃO, Raimundo Batista. *História do Ceará*. Fortaleza: IOCE. Vol. 5. 1985.

FIGUEIRA, Pe. Luis, apud STUART, Guilherme. *A Relação do Maranhão*, 1608, pelo jesuíta Padre Luiz Figueira enviada a Cláudio Aquaviva. In: *Revista do Instituto do Ceará*. 1887, Tomo I, p.97-138, site: [HTTP://www.institutodoceara.org.br/](http://www.institutodoceara.org.br/), acesso em 03/05/2012.

HANSEN, João Adolfo (Org.). *Antonio Vieira – Cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2003.

HOUAISS. *Minidicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

- PÉCORRA, Alcir. *A união faz a carta*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n.81, jun. 2012.
- PORTO, Maria Emilia Monteiro. *Terra adentro*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n.81, jun.2012.
- SERAINÉ, Florival. *Temas de linguagens e de folclore*. Fortaleza: Stylus Comunicações, 1987.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *O que se deve ler para conhecer o Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- STADEN, Hans. *Viagem ao Brasil*. Trad. Alberto Löfgren. São Paulo: Martin Claret, 2007.
- STUDART, Barão de. *Datas e fatos para a história do Ceará*. Edição fac-sim. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara. Tomo I, 2001
- VAINFAS, Ronaldo. *Soldados de Cristo*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*, n. 81, jun. 2012.
- XIMENES, Expedito Eloísio. *Autos de querrela e denúncia...: Edição de documentos judiciais do século XIX no Ceará para estudos filológicos*. Fortaleza: LCR, 2006.